



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.134/2002

**"ESTABELECE CARGA HORÁRIA ESPECIAL
AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".**

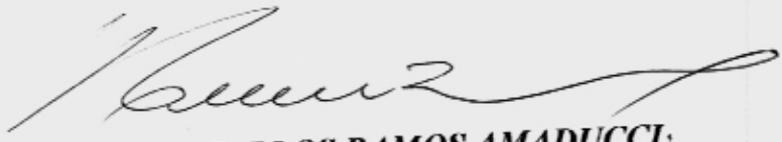
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida, a contar desta data, ao servidor **Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador/Digitador, símbolo ADM - 06, carga horária ininterrupta das 7:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 02 DE JANEIRO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/01/02